

REPUBLIC ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Requerimento nº J05/2022

Requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja enviado Moção de Congratulações e Elogios à Sr.ª LUCIANA DE ALBUQUERQUE PIÑEIRO.

Justificativa:

Natural do município do Rio de Janeiro e moradora de Itaguaí desde seus onze anos de idade. Servidora efetiva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura há dez anos como Professora, atua em nosso Município na Escola Municipal Elmira Figueira em atendimento especializado de aluno com espectro autista na Educação de Jovens e Adultos - EJA, já tendo exercido a função de Assessora da EJA entre os anos de 2017 e 2019. No serviço público, acumula o cargo de Auditora Interna desde 2010 na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, formada em Direito, cursando a segunda graduação em Pedagogia pelo Consórcio CEDERJ/UERJ - Polo de Itaguaí, é ainda Advogada há vinte anos, tendo atuado no Juizado Especial Cível do nosso Município. Atua também na área de educação ministrando em seu próprio curso preparatório para concursos já tendo sido responsável pela aprovação de diversos alunos.

Pelo exposto, por ser educadora e ter essa grandiosa vocação em desempenhar essa função tão bela e necessária à humanidade, além dos seus vinte anos de exercício da Advocacia. merece esta homenagem, consoante ao disposto no artigo 163 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 07 de novembro de 2022.

RACHEL SECUNDO DA SILVA

Vereadora

RECEBIDO EM